

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 29 – 30 de abril de 2012

PJe-JT



Rede de dados da JT será mais rápida e barata

Durante reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), realizada na semana passada, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, classificou como “auspiciosos” os resultados de duas licitações já realizadas para a nova rede nacional de telecomunicação de dados da Justiça do Trabalho.

No fim do ano passado, foi autorizada a realização de licitações descentralizadas. Os 24 TRTs foram divididos em grupos, conforme áreas de alcance definidas pela ANATEL. Alguns Tribunais foram escolhidos como âncoras e participam do processo licitatório, entre eles, os da 5ª Região (BA), 15ª Região (SP-Campinas) e 23ª Região (MT).

Os dois últimos já encerraram a licitação. “Gostaria de ressaltar que, no caso do bloco licitado pela 23ª Região, a redução de preços alcançará mais de R\$ 3 milhões por ano. E mais do que isso, obteremos uma velocidade muito maior – mínima de 2MB por Vara”, assinalou o ministro, acrescentando que a licitação na 5ª Região deve ser concluída esta semana. O mesmo tempo é previsto para a conclusão do processo licitatório a ser realizado pelo TST. No total, serão quatro licitações: uma para interligar os Tribunais (a cargo do TST), e outras três para conectar as Varas do Trabalho aos respectivos Tribunais (TRTs âncoras).

Computadores - O presidente do CSJT também destacou que a descentralização de recursos aos TRTs para aquisição de 10 mil novos computadores já foi concluída. A compra dos equipamentos faz parte da política de renovação do parque tecnológico da Justiça do Trabalho e mostra-se necessária para a expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Parceria - Após a reunião, os TRTs da 4ª Região (RS) e da 5ª Região (BA), firmaram acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de novas funcionalidades para o sistema. Os dois Regionais auxiliarão o CSJT na definição de requisitos para os módulos de primeiro e segundo graus. Além da conjugação de esforços para incorporação de novas funcionalidades, estão sendo aceleradas medidas para integração com o sistema virtual do Ministério Público do Trabalho (MPT Digital), com os Correios e com bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

(Patrícia Resende/CSJT)

Caros (as) colegas



Ao ensejo do dia 28 de abril, data mundial e nacional de homenagem às vítimas de acidentes de trabalho, inauguramos o Memorial às vítimas fatais de 2011, na sede do TST. Trata-se de um mural com os nomes dos 2.796 (dados do INSS) trabalhadores mortos em infortúnios laborais.

Este assunto preocupante levou-nos a lançar, em maio de 2011, o Programa Trabalho Seguro, de prevenção de acidentes de trabalho, institucionalizado recentemente pela [Resolução 96 do CSJT](#). Nele, conclamamos a sociedade brasileira a prevenir-se, disseminando uma **nova cultura** em relação aos acidentes de trabalho.

Toda autoridade para convocar outros órgãos de Estado e a sociedade civil para as trincheiras da prevenção deve apoiar-se no exemplo. Por isto o Programa ocupa-se dos trabalhadores da própria Justiça do Trabalho.

Em uma **iniciativa inédita** no Judiciário brasileiro, o CSJT aprovou em agosto de 2011 a [Resolução 84](#), que dispõe sobre as “diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde e de prevenção de riscos e doenças, bem como regulamenta os procedimentos relacionados à ocorrência de acidentes em serviço **no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus**”.

Para concretizar essas diretrizes, o CSJT propôs e aprovou **metas para 2012 e 2013**, que obrigam a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) nas unidades da JT. Uma **política judiciária** clara, precursora e permanente para promover saúde e de prevenção de riscos e doença de servidores e **magistrados**.

Além do público interno permanente, ocupamo-nos também dos terceirizados, ao implantar a obrigação de capacitação mensal mínima de duas horas apenas em prevenção de acidentes, nos contratos administrativos que envolverem mão de obra ([Resolução 98 do CSJT](#)).

O CONAMAT traz como tema central “Uma nova sociedade. Um novo juiz”. O [Programa Trabalho Seguro](#) revela um importante lado desse ‘novo juiz’ da pós-modernidade de quem se exige **permanente diálogo social**. O Programa Trabalho Seguro envolve juízes e a comunidade em que se insere, promovendo salutar comunicação.

De outro lado, o tema de uma das comissões de trabalho, “Administração da atividade judicante e a saúde do magistrado”, marca a importância do assunto e pode resultar em novas ideias para nossa caminhada!

Auguro sucesso pleno nos trabalhos do [XVI CONAMAT!](#)

Ministro João Oreste Dalazen
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Notícias

TST inaugura memorial de vítimas de acidente e lança portal “Trabalho Seguro”

Um memorial no TST com os nomes dos 2.796 trabalhadores mortos em acidentes de trabalho em 2011 e o novo portal do [Programa Trabalho Seguro](#), que integra o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, foram lançados pelo presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, dentro das homenagens ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28 de abril). Os lançamentos aconteceram na abertura do [Seminário Sobre Liberdade Sindical e os Novos Rumos no Sindicalismo do Brasil](#), dia 25 de abril. O memorial está instalado na entrada do TST, em painel de dez metros por quatro. Os [nomes dos homenageados](#) também podem ser acessados no portal, que também publica uma série de reportagens especiais em memória às vítimas de acidente trabalho.



Fotos: Aldo Dias

Sustentabilidade na JT



“Corrida Verde – DF Rumor à Rio+20” foi lançada com apoio do CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é um dos apoiadores da **Corrida Verde – DF Rumor à Rio+20**, lançada dia 24 de abril, como parte da mobilização para **Conferência Rio+20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável**, que será realizada de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro. O lançamento contou com a presença de campeãs de atletismo do Distrito Federal, autoridades da área de esporte e meio ambiente e apresentação de um veículo brasileiro totalmente elétrico, que abrirá a disputa. As inscrições já estão abertas no [hotsite](#)

A **Corrida Verde** será dia 3 de junho, e vai abrir a **Semana Nacional do Meio Ambiente**, comemorada este ano de 3 a 9 de junho. Ela foi idealizada para conscientizar a engajar a população para um mundo mais sustentável em termos ambientais, sociais e econômicos, atraindo a atenção para os debates da Rio+20. A ideia é que 2.500 corredores participem, em dois percursos, de cinco e dez quilômetros, num trajeto que passa por pontos turísticos de Brasília.

Telma Firme, do Programa de Responsabilidade Socioambiental da Assessoria de Planejamento Estratégico do CSJT, destacou a necessidade de se criar uma consciência voltada à sustentabilidade no País, com desenvolvimento social e mudança dos padrões de consumo. Ela lembrou que a **Corrida Verde** foi concebida para ser sustentável, com camisetas, sacolas e cartilhas produzidas com materiais recicláveis, por exemplo, e todo o lixo produzido passará por coleta seletiva. A **Corrida Verde** conta com o patrocínio e apoio de diversas instituições, interessadas na promoção da sustentabilidade, e não tem fins lucrativos.

(Marta Crisóstomo/TST)

Fale com o presidente
caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 29 – 30 de abril de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

Portal - O portal **Programa Trabalho Seguro** tem informações como notícias de atividades e eventos da Justiça do Trabalho e entidades parceiras do Programa, sua forma de atuação, campanhas, biblioteca, guias, dicas sobre saúde e segurança do trabalho, legislação referente e estatísticas sobre o tema. O programa é uma iniciativa do TST e do CSJT, em parceria com **diversas instituições públicas e privadas**, com o objetivo de formular e executar projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da **Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho**.

(Marta Crisóstomo e Augusto Fontenele/TST)

Juristas, sindicalistas, estudiosos e especialistas se reúnem no Seminário sobre Liberdade Sindical



Ministro Dalazen e autoridades na abertura do Seminário

Tema onipresente no **Seminário sobre Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil**, a **Convenção 87** da OIT mobilizou as discussões nos painéis e debates. O documento trata da liberdade sindical e da proteção do direito sindical, e sua essência está contida no artigo 2º, que garante a trabalhadores e entidades patronais, “sem distinção de qualquer espécie”, a liberdade de criação e filiação a organizações, “sem autorização prévia”. Das oito convenções fundamentais da OIT, esta é a única que ainda não foi ratificada pelo Brasil.

O seminário foi aberto dia 25 pelo presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, em solenidade que contou com a presença do presidente do STF e do CNJ, ministro Ayres Britto, representantes da OIT no Brasil, entre outras autoridades. A diretora da OIT, Laís Abramo, saudou a iniciativa do TST, que para ela deve proporcionar um importante avanço no conhecimento e nas discussões sobre o direito sindical e a negociação coletiva. Ela lembrou que o Brasil tem se destacado no cenário internacional por suas ações pela promoção do trabalho decente, mas ressaltou também que, das oito convenções fundamentais da OIT, a única que o Brasil ainda não ratificou foi a **Convenção 87**.

Na abertura, o ministro Dalazen sublinhou que a ideia de promover um amplo debate sobre a questão sindical surgiu da constatação de que o modelo sindical brasileiro exige mudanças. “O seminário é um esforço bem intencionado com vistas ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro no que tange às relações de trabalho”, afirmou. O presidente do TST lembrou que o Direito do Trabalho deve muito, “senão tudo”, de sua origem e fortalecimento à formação dos sindicatos, “organizações absolutamente essenciais e indispensáveis no sistema capitalista”. Mas o modelo brasileiro atual, porém, exige reflexão e mudança, a fim de garantir a representatividade efetiva dos trabalhadores.

A crise da representatividade e a busca de saídas que fortaleçam e legitimem a atuação dos sindicatos, com a participação efetiva dos trabalhadores, foram tratadas nos painéis do seminário, que se encerrou na sexta-feira, dia 27.

(Lourdes Tavares, Carmem Feijó e Marta Crisóstomo/TST)

Empresas terceirizadas na JT deverão prover treinamento para segurança no trabalho

Com o intuito de prevenir uma possível responsabilização subsidiária da administração pública federal pelos acidentes de trabalho que envolvam trabalhadores terceirizados, o CSJT aprovou por unanimidade, dia 24 de abril, a **Resolução nº 98/2012**, que estabelece a inclusão da exigência de capacitação em saúde e segurança do trabalho nos editais e contratos administrativos firmados pelos TRTs. A resolução determina que o treinamento será oferecido dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes.



Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a proposta é coerente com a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (**PNSST – Decreto nº 7.602/2011**), gerida por uma comissão tripartite constituída por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, e com o **Programa Trabalho Seguro**, coordenado pelo TST e pelo CSJT. “Há casos registrados no âmbito interno da própria Justiça do Trabalho em que são vítimas trabalhadores terceirizados”, lembrou Dalazen.

A exigência de que os TRTs passem a inserir nos editais de licitação cujo objeto seja contratação de obras ou serviços que envolvam fornecimento de mão-de-obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho, é uma medida que fomenta a responsabilidade social na administração pública, no entender do secretário-geral da presidência do TST, juiz Rubens Curado. Para ele, a medida tem potencial para se tornar uma política de governo, podendo ser estendida a todo o Judiciário e aos demais poderes. Dentro da Justiça do Trabalho, está sendo solicitado aos gestores nacionais e regionais da prevenção que divulguem a nova exigência para licitações.

(Marta Crisóstomo/TST e Noemia Colonna/CSJT)